EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 014/2024

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 014/2024, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
CONDUTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVO CNH CATEGORIA B - (MASCULINO)	01 + QUADRO RESERVA	44 HORAS SEMANAIS	R$ 3.139,45 mensais

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Condutor de Segurança e Administrativo:

3.1.1 **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo e possuir **CNH CATEGORIA B (obrigatório)** para dirigir veículos automotores, bem como possuir mais de um ano de habilitação.

3.1.2 **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal)

3.1.3 **Descrição Sumária do Cargo:** Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (levar e trazer os recuperandos para consultas externas, fazendo parte do corpo de segurança, juntamente com os inspetores de segurança e auxiliares de plantão) e na área administrativa (levar e trazer os membros da diretoria para compromissos externos, entrega de documentos quando necessário).

3.1.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Realizar as escoltas dos recuperandos (médico, dentista, Fórum e etc);
- ✓ Realizar Viagens;
- ✓ Transportar funcionários e/ou voluntários, quando necessário;
- ✓ Prestar assistência nos plantões, quando necessário;
- ✓ Colaborar em cursos diversos na APAC;
- ✓ Cuidar da manutenção dos veículos do CRS;
- ✓ Atender ao Setor Administrativo sempre quando convocado;
- ✓ Transportar documentação;
- ✓ Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela Tesouraria.

3.1.5 **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples, sempre de acordo com a Lei de Execução Penal e com o Regulamento da APAC. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos).

3.1.6 Competências:

✓ Conhecimentos: Ter habilitação para dirigir veículos automotores; Ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos; Conhecimento do método APAC.

✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração; Direção defensiva e evasiva.

✓ Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites; Ser pontual e prestativo.

4. DO REGIME JURÍDICOS DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual será contratado o candidato aprovado, conforme disponibilidade de vagas, por esta Seleção Simplificada

será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

4.2.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (OBRIGATÓRIO);

4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial, preferencialmente no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco;

4.2.8 Cópia de Histórico Escolar;

4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.10 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;

6.1.2 Avaliação Psicológica;

6.1.3 Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, até às 23:59 do dia 20 de setembro de 2024, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: rh@apacsantaluzia.org.br mensagem sob o título: **"Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Luzia 014/2024 – Currículo CONDUTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVO CNH B OBRIGATORIO (MASCULINO)".**

6.3 A convocação do candidato selecionado para participarem do processo seletivo far-se-á através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook/Instagram e no site da FBAC (www.fbac.org.br). A convocação para contratação do candidato aprovado far-se-á, mediante as vagas disponíveis e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.4 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas, no dia da entrevista com a Comissão de Seleção, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.5 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerá de acordo com a disponibilidade da vaga na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Teste Psicológico: Mediante convocação que será publicado nas redes sociais e no site da FBAC, ocorrerá na sede da APAC situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (**Eliminatório**)

7.2 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: Mediante convocação, na sede da APAC situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (**Classificatório/eliminatório**)

7.2.1 Para a convocação do candidato será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

7.3 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.3.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.3.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.3.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(03 pontos);**

7.3.4 Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.3.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

01 curso: **02 pontos**

02 cursos: **04 pontos**

03 ou mais cursos: **06 pontos**

7.5 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.6 Teste Psicológico (Eliminatório) - Será realizado mediante convocação, local a ser definido. **(10 pontos).**

7.7 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): Será realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG.
(50 pontos)

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá através de publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br) e *fanpage* da APAC de Santa Luzia no Facebook.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação no item 7.4 deste edital.

8.3 Será desclassificado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas do item 7.4 deste edital.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 meses, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo o mesmo ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.

11.3 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santa Luzia, 06 de setembro de 2024.

Eugênio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

Eugenio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 06/09/2024
Rosa Ângela de Souza
Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO